

MPPR denuncia candidato a prefeito de Goioerê por omissão de imóvel de R\$ 130 mil na declaração obrigatória de bens na campanha de 2016

Eleitoral

Postado em: 24/10/2019

Considerando que a pena mínima não ultrapassa um ano, o MPPR propôs a suspensão condicional do processo, desde que o réu se disponha a pagar multa de R\$ 9.980 em favor do Conselho da Comunidade, entre outras condições.

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça da 92ª Zona Eleitoral em Goioerê, no Centro-Ocidental do estado, apresentou denúncia contra um candidato a prefeito na eleição de 2016. Atualmente ocupando cargo de assessor do governador do Estado, o então candidato omitiu, na declaração obrigatória de bens, a propriedade de um imóvel avaliado em R\$ 130 mil. Considerando que a pena mínima para o delito não ultrapassa um ano, o MPPR propôs a suspensão condicional do processo, desde que o réu se disponha a pagar multa de R\$ 9.980 em favor do Conselho da Comunidade local, entre outras condições. Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação

(41) 3250-4249